

RELAÇÃO DOS CREDORES::

1) AÇOPLANO COMÉRCIO DE AÇÕES LTDA: R\$ 20.531,16;2)ALBERTINA OLIVEIRA; R\$ 505,00;3)HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA: R\$ 646,40;4) JAFER COMÉRCIO DE AÇOS LTDA: R\$ 3.629,60; 5)MASTERZINC GALVANIZAÇÃO METALÚRGICALTDA: R\$ 10.329,66;6) MB DO BRASIL INDUSTRIAL DE BORRACHA LTDA: R\$ 5.200,00;7) MECÂNICA INDUSTRIAL PEROSA LTDA: R\$ 2.319,74;8) METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREV PRIV SA: R\$ 270,98;09) MK USINAGEM LTDA: R\$384,00; 10) MORES, LAZZARI E ASSOCIADOS LTDA: R\$ 8.302,00;11)SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA: 24.786,90;12) TITO TRANSPORTES - ILSON ANDRÉ MONTEMEZZO: R\$ 1.000,00;13) TRANSPORTES WALDEMAR LTDA: R\$ 141,39;14)BANCO SANTANDER DO BRASIL SA: R\$ 8.632,00;15) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 26.604,58;16) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 25.441,46;17) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 60.474,28;18) UNIBANCO SA: R\$ 1.597,28. COM EXCEÇÃO DO CONTRATO Nº 0470.731.0000760-60, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 26.604,58, FL 146 DOS AUTOS PRINCIPAIS, QUE TEM CRÉDITO COM GARANTIA REAL, TODOS OS DEMAIS SÃO QUIROGRAFÁRIOS. ERECHIM, 18 DE NOVEMBRO DE 2013. SERVIDOR:SIMONE ROSÂNGELA GAZZONI, ESCRIVÃO JUDICIAL. JUIZ: LUIS GUSTAVO ZANELLA PICCININ.

ESTÂNCIA VELHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

VARA JUDICIAL
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA
PRAZO DE: 60 (SESENTA) DIAS.
NATUREZA: ESTUPRO
PROCESSO: 095/2.10.0000055-1
(CNJ:0000552-63.2010.8.21.0095).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: MARLI WEBER.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MARLI WEBER, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO PENAL PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O FIM DE ABSOLVER DENISIO ANTONIO PADILHA DE LIMA COMO INCURSO NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 217-A DO CÓDIGO PENAL E ATR. 1º, VI, DA LEI 8072/90 E MARLI WEBER, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 217-A (CO-AUTORIA), C/C ART. 13, § 2º, ALÍNEA "A", C/C ART. 226, INC.II, TODOS DO CÓDIGO PENAL E NAS SANÇÕES DO ART. 1º, INC. VI DA LEI 8072/90, FORTE NO ART. 386, VII, DO CPP. PROFERIDA EM 23/04/2012, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
ESTÂNCIA VELHA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.
SERVIDOR: RODRIGO SCHNEIDER DE AZEREDO.
JUIZ: ROSALI TEREZINHA CHIAMENTI LIBARDI.

ESTEIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE ESTEIO
PRAZO DE: 30(TRINTA DIAS) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO: 014/1.06.0006079-7
(CNJ:0060791-24.2006.8.21.0014).
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ESTEIO. EXECUTADA: JACQUELINE A LAUXEN(CPF: 402.428.620/04) E CÔNJUGE.
OBJETO:INTIMAÇÃO DA EXECUTADA ACIMA NOMINADA E CÔNJUGE, DA PENHORA DE BEM(NS)CONFORME FLS.50 DOS AUTOS, PARA QUERENDO EMBARGAR NO PRAZO DE TRINTA(30) DIAS.FICA TAMBÉM INTIMADO O CÔNJUGE, SE CASADA FOR. BEM COMO, POR ESTE ATO FICA CONSTITUÍDO COMO FIEL DEPOSITÁRIO,NOS TERMOS DO ART.659,§§ 4º E 5º DO CPC, SOB AS PENAS DA LEI.
RELAÇÃO DO BEM PENHORADO: IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 5504, LIVRO N2, FL 1 RI DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTEIO.
ESTEIO, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.
SERVIDOR: CARLA GOULART MOURA..
JUIZ: CRISTINA NOSARI GARCIA.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

3ª VARA CÍVEL
COMARCA DE ESTEIO
PRAZO DE: 30 DIAS.
NATUREZA: DECLARATÓRIA
PROCESSO: 014/1.12.0004167-0
(CNJ:0010302-70.2012.8.21.0014).
AUTOR: HENRIQUE STEFANI - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.
RÉU: GIORI TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: CITAÇÃO DE GIORI TRANSPORTES LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. ESTEIO, 06 DE NOVEMBRO DE 2013.
SERVIDOR: VICTOR CAYE.
JUIZ: JOCELAINE TEIXEIRA.

ESTRELA

EDITAL DE AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONVOCAÇÃO IMEDIATA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA VRS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'.

1ª VARA JUDICIAL –
COMARCA DE ESTRELA/RS
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA
PROCESSO: 047/1.13.0002261-3
(CNJ: 0005684-46.2013.8.21.0047)
RECUPERANDA: VRS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'.
ARTS. 36 E 53 AMBOS DA LEI 11.101/2005.
DATA: 10-12-2013 – 10 HORAS – 1ª CONVOCAÇÃO
16-12-2013 – 10 HORAS – 2ª CONVOCAÇÃO
OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS CREDORES E/OU INTERESSADOS, ACERCA DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A IMEDIATA DESIGNAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA 10-12-2013, ÀS 10H PARA 1ª CONVOCAÇÃO E DIA 16-12-2013 ÀS 10H PARA 2ª CONVOCAÇÃO, ONDE EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO SERÃO REALIZADAS JUNTO A SEDE DA RECUPERANDA, SITUADA NA ESTRADA JACOB MALMANN, S/Nº, LINHA SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA/RS. CUJA ORDEM DO DIA É APRECIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE CONTEMPLA A RETIRADA DO SÓCIO VALDIR JOSÉ SULZBACH, O ARRENDAMENTO DA UNIDADE PRODUTIVA DE FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS EM FAVOR DE SANTA RITA LATICÍNIOS LTDA, COM OPÇÃO DE COMPRA E/OU ALEITACÃO DE PROPOSTAS PARA ARRENDAMENTO/ALIENAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA DE LATICÍNIOS E O ARRENDAMENTO DOS CAMINHÕES.
CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE WWW.ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR
ESTRELA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.
JUIZA DE DIREITO: TRAUDELI IUNG.
ADMINISTRADORA JUDICIAL: CLAUDETE FIGUEIREDO.

EDITAL DE ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE ESTRELA/RS
COMARCA DE ESTRELA/RS.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA
PROCESSO: 047/1.13.0002261-3
(CNJ: 0005684-46.2013.8.21.0047)
AUTORA: VRS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'.
OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A PRESENTE RELAÇÃO SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DE QUALQUER CRÉDOR, INTERESSADOS, DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E MINISTÉRIO PÚBLICO, SENDO QUE OS MESMOS PODERÃO SER CONSULTADOS A PARTIR DA PRIMEIRA QUARTA-FEIRA APÓS A PUBLICAÇÃO DESSE RELACIONAMENTO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO (LEI 11.101/2005, ART. 8º). A ADMINISTRADORA JUDICIAL ESTARÁ A DISPOSIÇÃO EM SEU ESCRITÓRIO (RUA DR. BARCELOS, N. 1135, SALA 303, CENTRO, CANOAS/RS), NAS QUARTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS DAS 08H:30MIN ATÉ ÀS 10H:30MIN.
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS:
ALEXANDRE B. PEREIRA, R\$ 34,32; ALDIR DAMIAN E CIA LTDA, R\$ 16.096,15; ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA SOARES & CIA, R\$ 17.227,27; BELIVA COM DE PROD ALIM. LTDA, R\$ 5.122,08; BELONI T. HILGERT, R\$ 41,51; BERLITZ REP. LTDA, R\$ 21.588,65; BERWALDT COM. E REP. LTDA, R\$ 20.798,69; BETINA F. WEBER, R\$ 195,69; BRENNER E LAMAISON LTDA, R\$ 19.717,92; BR-LOG REP. COM. LTDA, R\$ 16.912,04; CAROLINA M. A. DE OLIVEIRA, R\$ 79,27; CMA REP. COM. LTDA, R\$ 2.021,48; DAIANE C. MULLER, R\$ 23,18; DE BOM GOSTO REP., R\$ 4.563,79; DIANA DA S. NUNES, R\$ 128,63; DIEGO A. SCHIO, R\$ 362,70; DIRCEU J. V. CARDOSO, R\$ 38,23; ELARAJO REP., R\$ 1.011,39; ELAINE DAS C. MATTOS, R\$ 1.608,49; ELIANE DE F. CARDOSO, R\$ 6.000,00; ELSON DA R. FAZENDA, R\$ 477,94; ENIO DA SILVEIRA, R\$ 39,50; EVERTON F. GARNIZE, R\$ 11,69; EVERTON L. CUNHA, R\$ 569,79; FABIANO J. DREXLER, R\$ 3.068,61; FABIO D. ALTHAUS; R\$ 211,81; FELIPE A. MALLMANN, R\$ 798,38; GESCON TRANSP. LTDA, R\$ 2.620,31; GOERGEN REP. COM. LTDA, R\$ 5.535,85; GRACIEMA M C GRANDO, R\$ 5.332,36; HENRIQUE DA S. FERREIRA, R\$ 36,44; JADILSON DA SILVA, R\$ 9.007,02; JAIME J. CORREA, R\$ 2.382,17; JAIR KRUMMENAUER, R\$ 25,32; JAIR L. WAHLBRINCK, R\$ 5.624,80; JARDEL R. KRUMMENAUER, R\$ 61,94; JOÃO B. DA SILVA MIRANDA, R\$ 81,09; JOÃO L. DOS SANTOS, R\$ 2.468,15; JOSE LUIS DOS SANTOS, R\$ 2.168,65; JOSE L. DA SILVA, R\$ 3.203,96; JULIANO A. AUGUSTIN, R\$ 3.416,39; LAURI ZWIRTES, R\$ 5.894,90; LAURY R. DOS SANTOS CORREA, R\$ 26,56; LEONARDO DE S. CORREA, R\$ 105,41; LS CARDOSO COM. DE ALIM. E SERV., R\$ 5.497,94; LUCAS JUNQUEIRA, R\$162,51; LUIZ C. LAUTERT, R\$ 5.454,13; M DIAS REP. LTDA, R\$ 7.057,34; MARCELO WEINGARTNER, R\$ 462,06; MÁRCIA A. BARNDÃO, R\$ 2.273,69; MARCIANO DA S. NUNES, R\$ 130,77; MARCIELE SAUTHIER, R\$ 130,55; MARISA F. SCHMITZ, R\$ 2.736,53; MICHEL PONTIM REP., R\$ 629,58; NATAMY A. CICCERI, R\$ 2.264,99; OSMAR SIMAO, R\$ 1.000,00; PAULO PELLET, R\$ 2.157,45; RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, R\$ 2.500,00; RENAN MACHADO, R\$ 2.669,81; ROBERTO R. BRENNER, R\$

128,79; ROGER W. CONCEIÇÃO, R\$ 1.758,82; ROSANE B. DA ROSA, R\$ 1.925,55; ROSANGELA C. KRUMMENAUER, R\$ 2.577,44; ROSELANGE C. KRUMMENAUER, R\$ 129,96; ROSELI R. KRUMMENAUER, R\$ 112,20; ROSS REP. COM., R\$ 1.393,81; RUDIMAR DA SILVA, R\$ 148,20; RUDINEI G. NEVES, R\$ 106,14; SERENO REP. COM. LTDA, R\$ 5.545,80; SERGIO DEMARCO, R\$ 44,27; SUSANA D. WANSCHER, R\$ 63,86; SUZIMAR REP. LTDA, R\$ 1.796,08; VALEX REPRESENTACOES LTDA, R\$ 10.483,27; VANESSA T. SIMÃO, R\$ 1.608,17; VIDA DIST. LTDA, R\$ 11.824,59; WEIMER E WEIMER LTDA, R\$ 10.086,78; WILLIAM M. AGUIRE, R\$ 271,67.

RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL:
COOP. DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO BRANCO, R\$ 1.239.231,44.

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:

AI S TRANSP. LTDA, R\$ 34.841,98; A TELO E CIA LTDA, R\$ 15.962,16; ABILIO/GENITALUIZADASILVA, R\$ 718,12; ACELIO SCHWERTZ, R\$ 848,32; ADAIR D. CADORE, R\$ 811,27; ADAIR E. CAZAROTTO, R\$ 2.060,21; ADAIR PREDIGER, R\$ 933,59; ADÃO A. DIESEL, R\$ 550,17; ADÃO P. VICENTE, R\$ 9.344,31; ADÃO/ LURDES POTRICH, R\$ 2.787,90; ADÃO SIEKIERSKI/LOURDES GENTARSKI, R\$ 16.993,74; ADECIR/ MARIZETE PEDRETTI BELLINI, R\$ 6.507,30; ADELAR A. PRATES DA SILVA, R\$ 12.327,21; ADELAR ENGSTER, R\$ 336,15; ADELAR/SANDRA B. BUENO, R\$ 4.056,92; ADELFO/ LORENA/ JONAS LAVALL, R\$ 12.831,21; ADELIO / MARIA DIEHL, R\$ 370,67; ADELMO DOS SANTOS, R\$ 2.115,77; ADELMO MERTINS, R\$ 849,34; ADEMAR DREWS, R\$ 3.496,77; ADEMAR/ GUSTAVO M. FALK, R\$ 1.351,97; ADEMAR HANAUER, R\$ 25.019,49; ADEMIR/ ROSA PAINI, R\$ 4.188,13; ADEMIR F. S. SCHNEIDER, R\$ 5.471,60; ADEMIR J. BRUTSCHER, R\$ 2.398,55; ADEMIR JOSE COSTA CURTA E ROSELI, R\$ 4.484,38; ADEMIR L. CASTOLDI, R\$ 512,04; ADEMIR/ FABIANE BACCIN, R\$ 9.217,54; ADEMIR L. SPARENBERGER, R\$ 8.064,00; ADEMIR SALINI, R\$ 8.365,64; ADEMIR ZUGE, R\$ 4.498,26; ADERCA ASSOC DE DESENV REASSENTADOS DE, R\$ 8.859,98; ADILAR CADORE/ MARIA S MAIA, R\$ 1.107,02; ADILAR/ CLAUDETE LISBOA, R\$ 3.262,82; ADIR SCHAURICH, R\$ 5.268,37; ADOLFO SCHAEFER FILHO, R\$ 441,59; ADRIANO L.FISCHER/ CRISSELDI LAUSCHNER, R\$ 634,16; ADRIANO VANDERLEI KERN/ROSELI MARLEI B, R\$ 229,82; ADRIANO/NADIA ROSOLEN ZILIO, R\$ 14.600,74; AES SUL DISTRIB GAÚCHA DE ENERGIA S/A, R\$ 77.724,66; AGADA SANDRI, R\$ 2.566,69; AGROPECUARIA ECONÔMICA LTDA, R\$ 566,28; AIRES FUMAGALLI, R\$ 7.835,86; ALAUR JOAO PALADINI, R\$ 568,79; ALBANO RITTER, R\$ 12.769,64; ALBERTO A. MACIEL, R\$ 994,50; ALBERTO L./ LORENA REDLICH, R\$ 5.020,62; ALBERTO PESSI/ MARISTANE ELISA MALLMA, R\$ 6.990,82; ALCEU ALECIO EWERLING/CLAUDIA F. PEREIRA, R\$ 2.453,04; ALCEU J. HETTWER, R\$ 238,01; ALCEU MAYER/CLAUDIA MAYER, R\$ 265,05; ALCEU RANNO, R\$ 1.507,82; ALCIDES R./MARIA O. MACHADO, R\$ 104,72; ALCIDES RANNO, R\$ 3.108,05; ALCIDES/ SINARA Z. ROMANZIN, R\$ 9.251,62; ALCINDO L. TAMIOZZO, R\$ 7.840,75; ALCIONE J. SCARAVELLI, R\$ 5.149,68; ALCIR DAMIAN E CIA LTDA, R\$ 13.117,61; ALDAIR/ EMELI M. LADWIG, R\$ 14.031,60; ALDEMIR PADILHA/ ELIZANDRA DA SILVA MEN, R\$ 722,59; ALDINO/ MARIA CLECI/ ARLEI MAURICIO BEND, R\$ 776,73; ALDIR GEHRKE/LORI NIENOV GEHRKE, R\$ 691,00; ALDO DE BONA, R\$ 8.874,02; ALENIR DE F. SIQUEIRA, R\$ 290,19; ALESSANDRA BORCHARTT VIEIRA, R\$ 36,20; ALESSANDRO PEPPE, R\$ 734,77; ALEX GEHRKE, R\$ 4.204,20; ALEXANDRE L. SCHNEIDER, R\$ 3.947,72; ALEXANDRE MULINARI, R\$ 8.739,68; ALEXANDRO HAACK; R\$ 2.502,45; ALEXANDRO LAZZARETTI POZZA/ ANDREIA, R\$ 1.759,65; ALFREDO DE ALMEIDA, R\$ 886,69; ALICIO LUIZ ECKERT, R\$ 6.062,72; ALLUPACK IND. E COMERCIO DE LAMIN, R\$ 3.788,60; ALMIR ARGENTA, R\$ 4.371,22; ALOISIO L. BURIN, R\$ 6.956,69; ALTEMIR CIGOGNINI, R\$ 5.029,85; ALVARO B./ SIMONE S. PEDRETTI, R\$ 1.921,79; ALVARO LUIZ DAL PIAZ/ JANIA SALETE SAVA, R\$ 3.750,54; ALVENI RIBEIRO PEREIRA, R\$ 41,28; ALVISO JACO HAAS, R\$ 945,71; ALVORADA ABAST. GEN. ALIMENT., R\$ 37,26; AMARILDO ANTONIO DAL PUPO, R\$ 4.037,00; AMAURI/ JULCIEIADA CUNHA, R\$ 3.372,30; AMENOFIS STACKE /IVANI STACKE, R\$ 7.221,98; AMERICO MISSIO, R\$ 811,91; ANACLETO/ INÊS C. PEDRETTI, R\$ 3.107,40; ANAIR/ ELTON FERREIRA E SILVA, R\$ 2.789,49; ANAYR BERGAMASKI, R\$ 4.183,44; ANC TRANSPORTES LTDA, R\$ 45.723,57; ANDERSON M. MICHALSKI, R\$ 7.576,18; ANDRE HAAS/ DANUBIA VIANNA FREITAS, R\$ 4.013,31; ANDRE IANKE, R\$ 4.073,73; ANDRE LUIS BOHNEN/MICHELE CRISTINE, R\$ 860,81; ANDRE LUIS SCHMITT, R\$ 1.086,50; ANDRE PEDRETTI/TAMARA SORDI, R\$ 1.563,58; ANDRE SAATH, R\$ 2.946,92; ANDREIA BALERINI, R\$ 59.399,33; ANDRES INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPELM, R\$ 1.400,00; ANE COM. E TRANSP. LTDA, R\$ 2.666,72; ANELIO SCHWERTZ/ CARLINE BERNADETE GOER, R\$ 1.575,66; ANESTOR CASAGRANDE, R\$ 7.652,73; ANGELO E. BONA, R\$ 298,93; ANGELO MIGUEL GLESE, R\$ 527,60; ANGELO REGINATTO/ DELISE O. PIUCCO, R\$ 1.439,53; ANGELO TIBERE BATISTA DA SILVA, R\$ 2.115,09; ANILDO JOSE THUMS, R\$ 733,83; ANIVO RASCHIE, R\$ 94,11; ANTONIO / LORECI / LAURICIA STAEERNAGE, R\$ 2.523,29; ANTONIO BACKENDORF, R\$ 279,76; ANTONIO BORGES SILVEIRA PEPPE, R\$ 258,31; ANTONIO CARLOS/IVETE BECK DA MOTTA/HIL, R\$ 1.300,71; ANTONIO CHIARENTIN, R\$ 1.582,48; ANTONIO DORS/ROSA DORS, R\$ 1.353,27; ANTONIO E./ LÚCIA M. FRITSCH, R\$ 1.546,74; ANTONIO E. ALVES DOS REIS, R\$ 1.960,31; ANTONIO I. FRIEDRICH, R\$ 788,24; ANTONIO J MENDES, R\$ 68,00; ANTONIO J. JUNG, R\$ 4.658,36; ANTONIO KUNZLER, R\$ 3.062,80; ANTONIO LIRA OLIVEIRA & CIA LTDA, R\$ 1.200,00; ANTONIO LUIZ TRES, R\$ 4.883,97; ANTONIO LUIZ URNAU, R\$ 2.135,04; ANTONIO MARCOS ZANDONATO, R\$ 1.159,49; ANTONIO MISSIO, R\$ 733,40; ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, R\$

409,02; ANTONIO REGINATO / MARIZA BERTUZZO, R\$ 5.239,82; ANZELMO LELES DE LIMA – 306, R\$ 689,33; ANZELMO LELES DE LIMA & CIA LTDA, R\$ 181,56; ANZELMO LELES DE LIMA & CIA LTDA, R\$ 454,75; ARGENIO FREDER E LOURDES FREDER, R\$ 533,89; ARCILIO PEDRO/ TERESINHA MENEGOL, R\$ 1.974,71; ARI A. SCARTON, R\$ 6.993,46; ARI ARENHART, R\$ 5.490,09; ARI BELTER, R\$ 1.234,90; ARIOSTO DOS SANTOS MACHADO/ MARINES, R\$ 249,74; ARIIVALDO DA ROSA/ MAURICIA DA COSTA GOMES, R\$ 1.464,17; ARLAN LUIZ/ CARLA SULZBACH VUNDER, R\$ 911,19; ARLEI J COSER/ SILIANDRA C COSER, R\$ 6.366,27; ARMANDO RAUPP, R\$ 506,12; ARMINDO KIST, R\$ 1.065,80; ARMINDO S. STIEBE, R\$ 2.613,65; ARNALDO A. PILGER, R\$ 261,52; ARNALDO RUSCH, R\$ 1.958,49; ARNILDO HELDT, R\$ 3.427,51; ARNILDO PEDRO WEILER/ELISA C./CRISTIAN, R\$ 7.915,70; ARNILDO RHODE, R\$ 8.174,25; ARNILDO ROHDE /LORINI BERNARDETTE ROH, R\$ 1.908,92; ARNO /DORALISA ANERI BAUER, R\$ 16.204,78; ARNO GOERGEN, R\$ 121,81; ARNO JACOB BRUTSCHER, R\$ 1.364,68; ARNO KIESLICH, R\$ 2.162,70; ARNO MULLER COMERCIO DE COMB E DERIVAD, R\$ 80.889,97; ARNO PEDRO STEIN, R\$ 1.739,23; ARNO SCHIMITT, R\$ 1.662,41; ARNO ZENO MULLER, R\$ 783,33; ARTES METALICAS LD LTDA, R\$ 16,00; ARTHU OSMAR BREUNING, R\$ 382,57; ARTHUR/ LORENE HAISKE, R\$ 8.668,40; ARY DECONTO, R\$ 1.045,57; ARY HUMNER, R\$ 212,46; ARY KERBER, R\$ 273,86; ASSOC COML. DOS TRAB RURAIS DE ARR, R\$ 1.485,57; ASSOC. GAÚCHA DE SUP. AGA, R\$ 378,25; ASTOR FELIX WEISS, R\$ 1.231,07; ASTOR PLACK/ELEDA ELI SCHROFFER, R\$ 254,12; ASTOR ROSSLER, R\$ 506,87; ASTROGILDO SIQUEIRA/ ANEDIR KUNZLER, R\$ 4.973,75; ATACADÃO DIST. COM. E IND LTDA, R\$ 11.575,31; ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA, R\$ 30.240,00; ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA, R\$ 34.709,50; ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA, R\$ 59.920,00; ATACADÃO DIST. COM E IND., R\$ 216,24; ATECDIM SERVVS TEC EM MAQ IND., R\$ 2.145,08; ATILIO LINDEMANN E CIA LTDA, R\$ 14.869,90; AURI JOSE FEY/IRACEMA CAMARGO FEY, R\$ 2.084,66; AURI/ IRIA KAUTZMANN, R\$ 590,93; AURI RAUCH, R\$ 10.567,56; AUTO ABASTECEDORA TRES LTDA, R\$ 1.240,61; AUTO ELETRICA MUSKOPF LTDA, R\$ 252,00; AUTO POSTO FUHR LTDA, R\$ 1.246,54; AUTOMATA ENG. LTDA, R\$ 938,52; AZUL LINHAS AEREAS BRAS. S.A., R\$ 177,20; BACHMANN COM. DE EQUIP. E SE, R\$ 1.898,52; BALERINI & BALERINI LTDA, R\$ 66.942,30; BALERINI SCOTTA & CIA LTDA, R\$ 13.046,97; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 1.361.287,58; BANCO SAFRA S/A, R\$ 2.119.939,12; BANCO ITAU UNIBANCO, R\$ 362.759,09; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 4.598.159,31; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 543.992,54; BANCO VOLKSWAGEN, R\$ 1.580.094,81; BANCO FIAT, R\$ 15.516,12; BASEGGIO E FERREIRA IMPRESSOES GRAFICA, R\$ 745,00; BELA VISTA PROD ENZ IND COM LTDA, R\$ 15.333,35; BELIVA COM. PROD. ALIM. LTDA, R\$ 7.272,10; BELLA VITTA CONFECÇÕES LTDA, R\$ 2.703,50; BENILDO SCHWERZ, R\$ 632,90; BERNARDETE SCHMIDT HOSSLER, R\$ 550,19; BEUREN E CIA LTDA, R\$ 461,89; BIAZZUS E GUAREZZI REPRESENTAÇÕES COM., R\$ 803,76; BOA VISTA SERVICOS S A, R\$ 95,68; BONESI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME, R\$ 42.000,00; BORRACHARIA HEBERLE LTDA, R\$ 259,00; BORRACHARIA LAVAGEM E LUBRIFICACAO PAR, R\$ 1.440,00; BR 386 SERVICE IMPL RODOVS LTDA, R\$ 454,92; BR SUPPLY COM DISTRIBUICAO DE SUPRIMEN, R\$ 2.075,10; BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS, R\$ 49.680,00; BRASIL CORREA DE QUADROS/MARIA JULIETA, R\$ 104,77; BRASIL TELECOM S/A, R\$ 484,61; BRUNA SZULCZEWSKI DOS SANTOS, R\$ 25.204,86; BRUNO BRUST, R\$ 5.747,21; BRUNO RADUNS, R\$ 5.430,23; C A ZANELLA COM DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 351,00; CACIANO/ DANIELA SIMONAGGIO, R\$ 21.291,62; CAHY SERVICE INFORMATICA E ELETRECIDADE, R\$ 3.755,03; CAP LAB IND. E COM. LTDA, R\$ 7.425,27; CARLOS ALBERTO CARVALHO SARAIVA, R\$ 89,82; CARLOS ALBERTO HASSE/MARCIA NEUBERGER, R\$ 963,00; CARLOS HENRIQUE HOLLMANN, R\$ 3.244,09; CARLOS IANKE, R\$ 3.341,66; CARLOS IVAN JAPPE, R\$ 1.312,07; CARLOS JOSE/ IDETE MARIA COTTICA, R\$ 2.911,88; CARLOS R. SCHNEIDER, R\$ 3.168,68; CARLOS ROBERTO GASS, R\$ 901,24; CARTUVALE LTDA, R\$ 543,77; CASA DO FREIO COMERCIO DE AUTO PECAS L, R\$ 3.075,59; CASSIANO PEREIRA DA SILVA/ROSELI DOS A, R\$ 2.844,57; CATIA VISNIESKI / RICARDO BELOTTI, R\$ 5.372,99; CBM MATERIAL ELETRICO LTDA, R\$ 1.472,54; CELI ANELI GNIECH, R\$ 406,87; CELSO DOMINGOS/ TANIA/DJAVAN ROSSETTO, R\$ 1.836,90; CELSO MANOEL DA SILVA/VALDEREZA JOSE DA SILVA, R\$ 1.239,34; CELSO O. DA SILVA SANTOS, R\$ 140,14; CELSO VEIGAS AIRES E LENIR, R\$ 270,60; CELSON LUIZ/ ROSELI GEHRKE SCHER, R\$ 18.613,73; CENI FUHR, R\$ 993,73; CENO WAST, R\$ 843,18; CENTRO DE AFEIÇÃO E MAN DE TOCÓGRAFOS, R\$ 339,90; CEP SENAI DE GEMOLOGIA, R\$ 883,20; CERAMICA BARTH LTDA, R\$ 714,00; CERILIO KUNZ/IRACEMA HERRMANN KUNZ, R\$ 48,53; CES DO BRASIL PRODUTOS GRAFICOS LTDA, R\$ 787,50; CESAR ANTONIO TROMBETTA, R\$ 7.628,61; CESAR GOMES, R\$ 525,00; CESAR ROGERIO DA PONTE, R\$ 1.755,65; CEZAR ANTONIO BRESSAN, R\$ 4.702,20; CEZAR AURELIO MATTANA, R\$ 2.599,34; CGL CASA DAS GAXETAS IND. E COM., R\$ 529,20; CHRISTIAN PEDERVA, R\$ 2.240,39; CHTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDAF, R\$ 2.092,56; CHTRANS TRANSPS RODOVS LTDA MATRIZ, R\$ 585,28; CICERO DE BONA, R\$ 7.701,54; CIRIS INES GUBERT TREMEA, R\$ 12.420,96; CIRO ANTUNES/ JULIETA SANTOS DAS DORES, R\$ 1.600,99; CJI COM. E IND. DE REVEST., R\$ 1.343,78; CLADIMIR LEAO ALMEIDA, R\$ 2.248,23; CLAIMIR JOSE LUFT/NADIR LUCIA BECKMANN, R\$ 13.645,10; CLAIR MAINARDI, R\$ 5.469,81; CLARK MATERIAL HANDLING SOUTH AMERICA, R\$ 2.430,43; CLAUDIR/ JANE MEZAROBABRUSTALIN, R\$ 19.203,79; CLAUDEMIR BAVARESCO/ ANDREIA L. ARCEGO, R\$